

LEI MUNICIPAL N° 1997 DE 26/03/92  
PROJETO DE LEI N° 2032  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA LAURA SOARES VILAS BOAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Laura Soares Vilas Boas" como  
homenagem póstuma á memória de quem em vida foi modelar esposa, extremos a  
mãe, benfeitora da Vila Vicentina e líder da Irmandade " Filhas de Maria",  
de nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Marco de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE